



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPS

Fl. nº

Do processo 2019-0.018.787-2 em a)

Processo: 2019-0.018.787-2

Interessado: MOFARREJ 1215 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Contribuinte: 097.006.0021-1

Local: Rua Othão, 125

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de Unidades: 1224 un/hab

PRONUNCIAMENTO nº 037/CAPPS/2019

A CAPPS, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de Agosto de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, entendeu:

Deliberou favoravelmente a proposta apresentada, desde que:

1 – Conste na certidão a ser emitida as ressalvas proposta pelo representante de SVMA/CLA (antigo DECONT);

2 – Seja destinado do imóvel 10% para área institucional e 10% para área verde, totalizando 20% das áreas públicas a serem doadas;

3 – Em face da recomendação da representante de SMT ficou esclarecido que o alargamento do passeio será garantido nos termos do artigo 11 do Decreto nº 57.377/16.

São Paulo, 02 de Setembro de 2019.

WENDELL ZAMONER

Presidente da CAPPS
Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Daniella Romani Vidal, Max Noé Neto, João Justiniano dos Santos, Luiz Gustavo Balbino, Daniel da Silva, Maria Stella Cardeal de Oliveira e Wilma Xavier dos Santos.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini, Yuri Valeiro de Sousa e Hidely Codignoli.